



PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL-MA
CNPJ: 06.235.006/0001-24
PRAÇA GOV. NEWTON BELLO, 66 - CENTRO
CEP: 65.260-000



Proc. 0043/2021
Pág. 559

Ata de abertura de sessão, recebimento e abertura dos envelopes de “DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO” referente à Tomada de Preço nº 005/2021, Processo nº 0043/2021. Às 11h15min do dia 12/07/2021, na sala de reunião da Prefeitura Municipal, sito na Praça Governador Newton Bello, nº 66, Centro, Cedral-MA, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, formada pelos servidores: Tatiene da Silva Costa, Tarcides Melo da Conceição e Danila Coelho Rabelo, designada pela Portaria nº 012/2021 – GP para sob a presidência do primeiro e a égide da Lei nº 8.666/93, proceder ao Credenciamento, recebimento e a abertura do envelope de “DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO” da Tomada de Preço supracitada. Aberto os trabalhos da sessão, foi recebido os documentos de credenciamento e declarações das empresas: **ANDRADE VARIEDADES E CONSTRUÇÃO LTDA-EPP (CNPJ/MF nº 08.382.302/0001-83)**, e **JRB EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI-EPP (CNPJ/MF nº 07.967.959/0001-40)**. Avaliado os documentos apresentados pelas licitantes, verificou-se que os mesmos não detinham poderes de representação das empresas. O Sr. João Lino Pereira Ribeiro que apresentou Credenciamento para a empresa **ANDRADE VARIEDADES E CONSTRUÇÃO LTDA-EPP**, apresentou um Instrumento de Procuração sem reconhecimento da assinatura do outorgante além de não apresentar nenhum documento que pudesse ser confrontado, para que ser verificado se quem assinou a Procuração detinha poderes para outorgar a representação da empresa. Quanto ao Sr. Salomão Henrique Ribeiro de Sousa, que apresentou credenciamento para a empresa **JRB EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI-EPP**, o mesmo apresentou um Instrumento de Procuração com uma “assinatura eletrônica”, entretanto o documento apresentado não possui nenhum código de verificação de sua autenticidade. Foi informado ao mesmo que, o documento assinado eletronicamente só possui validade jurídica no âmbito eletrônico uma vez que, a assinatura eletrônica é um documento também eletrônico com uma série de dados criptografados e que garantem a autenticidade dos mesmos. Em razão disso os Srs. João Lino Pereira Ribeiro e Salomão Henrique Ribeiro de Sousa não foram credenciados para representar as empresas na sessão, ficando os mesmos apenas como ouvintes no certame. Foi recebido os envelopes de “HABILITAÇÃO” e “PROPOSTA DE PREÇOS”. Deu-se início a abertura do envelope de “DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO”, as documentações foram rubricadas pelos presentes. Devido a problemas de conexão com a internet, não foi possível realizar a validação dos documentos emitidos via internet, desta forma a sessão foi suspensa para análise dos documentos de habilitação após a regularização da conexão da internet. Os presentes foram comunicados que a data da sessão que concluirá os trabalhos de habilitação será informada no e-mail das empresas participantes, caso os mesmos desejem continuar a acompanhar os trabalhos na condição de ouvintes.


Tatiene da Silva Costa
Presidente da CPL

Praça Governador Newton Bello, nº 66, Centro
Cedral – Maranhão CEP: 65.260-000
C.N.P.J. nº 06.235.006/0001-24





PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL-MA
CNPJ: 06.235.006/0001-24
PRAÇA GOV. NEWTON BELLO, 66 - CENTRO
CEP: 65.260-000




Tarcides Melo da Conceição
Membro da CPL


Danila Coelho Rabelo
Membro da CPL


OUVINTE
João Lino Pereira Ribeiro
CPF nº 253.044.373-49


OUVINTE
Salomão Henrique Ribeiro de Sousa
CPF nº 821.427.003-06

Proc. 0043/2021
Pág. 560